



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Presidente

Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto
Walber José Valente de Lima
Dilmar Lopes Camerino
Eduardo Tavares Mendes
Marcos Barros Méro
Maurício André Barros Pitta

Luiz Barbosa Carnaúba
Lean Antônio Ferreira de Araújo
Dennis Lima Calheiros
José Artur Melo
Valter José de Omena Acioly
Isaac Sandes Dias

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Antígenes Marques de Lira
Vicente Felix Correia
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Denise Guimarães de Oliveira

Procuradoria Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 3 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2020.00002452-2.

Interessado: 4ª Promotoria de Justiça de Rio Largo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro. Lavre-se a necessária portaria. Em seguida remetam-se os presentes autos ao interessado.

Proc: 02.2020.00002690-9.

Interessado: Gabinete do Vereador Zé Marcio Filho – Câmara Municipal de Maceió.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da remessa, via e-mail funcional, de cópia dos presentes autos aos membros da FTMP/AL - Covid-19, archive-se.

Proc: 02.2020.00002967-2.

Interessado: Promotoria de Justiça de São João do Cariri - MPPB.

Assunto: Encaminhamento de documentos.

Despacho: Remetam-se os autos à Promotoria de Justiça de Mata Grande-AL.

Proc: 02.2020.00003029-0.

Interessado: Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remetam-se os presentes autos à Promotoria de Justiça com atribuições perante a 1ª Zona Eleitoral.

Proc: 02.2020.00003037-9.

Interessado: Gabinete do Deputado Davi Maia – Assembleia Legislativa Estadual de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Junte-se ao Proc. SAJMP nº 02.2020.00002239-0.

Proc: 06.2017.00001077-5.

Interessado: Promotoria de Justiça de São José da Tapera.

Assunto: Abuso Sexual.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 06.2019.00000718-9.

Interessado: KLEBER MALAQUIAS DE OLIVEIRA.

Assunto: Requerimento de providências.



Despacho: À d. Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 06.2019.00000019-6.

Interessado: Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, ratificando a promoção de arquivamento de fl.183. Volvam os autos ao órgão interessado.

Proc: 06.2019.00000295-0.

Interessado: Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, ratificando a promoção de arquivamento de fls.1175/1176. Volvam os autos ao órgão interessado.

Proc: 06.2019.00000336-0.

Interessado: Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, ratificando a promoção de arquivamento de fl.372. Volvam os autos ao órgão interessado.

Proc: 06.2019.00000391-6.

Interessado: Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, ratificando a promoção de arquivamento de fl.134. Volvam os autos ao órgão interessado.

Proc: 06.2019.00000426-0.

Interessado: Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, ratificando a promoção de arquivamento de fl.213. Volvam os autos ao órgão interessado.

Proc: 06.2019.00000750-1.

Interessado: Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, ratificando a promoção de arquivamento de fl.38. Volvam os autos ao órgão interessado.

GED: 20.08.1357.0000010/2020-26

Interessado: Gerson Pacheco da Silva Neto – Servidor desta PGJ.

Assunto: Requerendo suspensão temporária do Projeto Estratégico Paz nos Eventos.

Despacho: Defiro o pleito de suspensão do Projeto Estratégico Paz nos Eventos. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para providências necessárias. Após, encaminhem-se os autos a ASPLAGE para as medidas cabíveis.

GED: 20.08.1306.0000004/2020-80

Interessado: Asplage – Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica.

Assunto: Requerendo prorrogação de prazo do Projeto Paineis de Improbidade (Mapa e indicadores).

Despacho: Acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, defiro o pleito de prorrogação do Projeto "Painel da Improbidade (Mapa e Indicadores)". Vão os autos à Diretoria de Pessoal para providências necessárias. Após, encaminhem-se os autos a ASPLAGE para as medidas cabíveis.

GED: 20.08.1357.0000009/2020-53

Interessado: Asplage – Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica.

Assunto: Encaminhamento de ata da 4ª Reunião de Análise Estratégica para aprovação e assinatura.

Despacho: Aprovo o teor da ata apresentada. Vão os autos a Chefia de Gabinete para colhimento das assinaturas.

GED: 20.08.1312.0000007/2020-06

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação desta PGJ.

Assunto: Licitação de serviços de links dedicados de acesso à internet.



Despacho: Acolho e ratifico o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitação Fase Externa. Pregão Eletrônico SRP nº 03/2020, tipo menor preço, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de links de acesso, compostos por link dedicado de acesso à internet e links ponto a ponto de interligação para conexão da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Alagoas (Sede) com os prédios das promotorias de justiça da Capital (Barro Duro), Centro de Apoio Operacional CAOP (Farol), Empresarial 203 Offices (Farol) e o do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (Centro), pelo período de 12 (doze) meses. Cumpridas às formalidades legais da realização do certame por parte do pregoeiro e equipe de apoio. Inexistência de recurso e adjudicação. Pela homologação em favor da empresa FSF TECNOLOGIA S.A. que ofertou o valor final de R\$ 424.999,92 (quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)." Expeça-se o competente ato homologatório.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 3 de junho de 2020.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Outros

HOMOLOGAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o despacho de encaminhamento da Seção de Licitações e o parecer da Consultoria Jurídica desta Procuradoria Geral de Justiça no expediente nº 20.08.1312.0000007/2020-06, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 3/2020, que tem por objeto o registro de preços da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de links de acesso, compostos por link dedicado de acesso à internet e links ponto a ponto de interligação para conexão da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Alagoas (Sede) com os prédios das promotorias de justiça da Capital (Barro Duro), Centro de Apoio Operacional – CAOP (Farol), Empresarial 203 Offices (Farol) e o do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (Centro), em favor da licitante vencedora FSF TECNOLOGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 05.680.391/0001-56, estabelecida na Rua Joaquim Nabuco, 325, Farol, Maceió/AL, por ter oferecido, para o lote único, o valor final de R\$ 424.999,92 (quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), tudo de acordo com o que preceitua a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Ato Normativo PGJ nº 06, de 29 de agosto de 2005, o Ato Normativo PGJ nº 11, de 07 de dezembro de 2005, o Ato PGJ nº 01, de 8 de janeiro de 2016, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e o Decreto Estadual nº 68.118, de 31 de outubro de 2019.

Maceió, 03 de junho de 2020.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 03 dia(s) do mês de junho o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2020.00003082-4
Interessado: Maria Betânia de Menezes Duarte
Natureza: Requer providências junto à SEMED para o cumprimento da Lei de Transparência
Assunto: Ofício nº 01/2020
Remetido para: Coordenadoria da Fazenda Pública Municipal

Processo: 02.2020.00003085-7
Interessado: 7º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL
Natureza: Declínio de Atribuição. Notícia de Fato nº 1.11.000.000608/2020-57, para providências.
Assunto: Ofício nº 221/2020/PR-AL/7ºOfício/GAB-RLBB
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça



Processo: 02.2020.00003087-9

Interessado: 8º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. Notícia de Fato 1.11.000.000615/2020-59, para providências.

Assunto: Notícia de Fato 1.11.000.000615/2020-59

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Promotorias de Justiça

Portarias

Processo nº 09.2020.00000747-8

Assunto: Análise de Estatuto/Criação de Fundação

PORTARIA Nº 01/2020- 1PJA

Procedimento Administrativo

1. **O 1º Promotor de Justiça de Arapiraca**, representante do Ministério Público do Estado de Alagoas, no exercício de suas atribuições legais, adiante firmado;
2. Ao considerar o contido nos artigos 62 e seguintes do Código Civil Brasileiro e artigos 127 caput e 129, incisos II, III, e VI da Constituição Federal;
3. Ao considerar o contido no artigo 1º no anexo, da Resolução CPJ 01/2020 nos artigos 62 e seguintes do Código Civil Brasileiro e artigo 1º, e seu anexo, da Resolução CPJ 01/2020, que estabelece as atribuições desta Promotoria de Justiça Defesa do Consumidor e Curadoria de Fundações;
4. Ao considerar que a Resolução CNMP nº 174, de 04 de julho de 2017, determinou em seu art. 8º que, o procedimento administrativo é o instrumento próprio de atividade-fim, destinado a acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições (inciso II), bem como embasar outras atividades não sujeitas a inquérito c (inciso IV).
5. **Resolve** instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO para acompanhamento e análise prévia dos documentos que foram apresentados e serão utilizados para instituir a Fundação a ser denominada Instituto Hospitalar e Educacional Emanuel Barreto – FIEL BARRETO.
6. Para tanto, determinar que:
 - a) Autue-se e registre-se no sistema SAJ/MP e expediente recebido, os documentos encaminhados pelo interessado, assim como, cópia na íntegra, do protocolo unificado finalizado por evolução de classe.
 - b) Junte-se toda a documentação aviada para análise e acompanhamento.
 - c) Enviar extrato da presente portaria para publicação no Diário Oficial Eletrônico.

d) Posteriormente, venham os autos conclusos para análise prévia e emissão de pronunciamento.

Cumpra-se.

Arapiraca, AL, 02 de junho de 2020

(assinado digitalmente)

Alberto Tenório Vieira

Promotor de Justiça

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SAJ/MP nº 09.2020.00000749-0

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da 66ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85 e art. 4º, da Lei Complementar nº 15/1996,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, inciso II, da Resolução CNMP nº. 174/2017;

RESOLVE



Instaurar o presente Procedimento Administrativo, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a evolução da obra de pavimentação denominada "Via Norte", como implementação da política pública municipal de mobilidade urbana, procedendo-se com a adoção das seguintes providências:

1. Autue-se o procedimento administrativo no registro do Sistema SAJ/MP;
 2. Encaminhe-se cópia da presente Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Conselho Superior do Ministério Público, providenciando-se sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma prevista no art. 9º, da Resolução nº. 174/2017 CNMP, mediante:
 - 1) remessa de cópia para publicação no Diário Oficial do Estado.
 3. Este procedimento administrativo obedecerá ao prazo previsto no art. 11, da Resolução nº. 174/2017 CNMP.
- Após, venham-me conclusos para despacho ordinatório.

Maceió, 03 de junho de 2020

JORGE JOSÉ TAVARES DORIA
Promotor de Justiça